



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Alvorada  
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 3.515, DE 12 DE MAIO DE 2021

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).”**

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 01- Gabinete do Secretário  
Função: 0012 – Educação  
Subfunção: 0122 – Administração geral  
Programa de Governo: 0345 – Benefícios assistenciais a servidores  
Projeto/Atividade: 2.201 – Manutenção do Gabinete do Secretário  
3.3.3.9.0.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (0020).....R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária: 07- Vigilância e Manutenção de Prédios da SMED  
Função: 0012 – Educação  
Subfunção: 0122 – Administração geral  
Programa de Governo: 0345 – Benefícios assistenciais a servidores  
Projeto/Atividade: 2.203 – Vigilância e Manutenção de Prédios da SMED  
3.3.3.9.0.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (0020).....R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária: 09- Manutenção e Assistência ao Educando  
Função: 0012 – Educação  
Subfunção: 0122 – Administração geral  
Programa de Governo: 0345 – Benefícios assistenciais a servidores  
Projeto/Atividade: 2.205 – Manutenção e Assistência ao Educando  
3.3.3.9.0.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (0031).....R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária: 10- Educação Infantil  
Função: 0012 – Educação  
Subfunção: 0365 – Educação Infantil  
Programa de Governo: 0345 – Benefícios assistenciais a servidores  
Projeto/Atividade: 2.206 – Manutenção do Ensino Infantil do Município  
3.3.3.9.0.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (0031).....R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária: 10- Educação Infantil  
Função: 0012 – Educação  
Subfunção: 0365 – Educação Infantil  
Programa de Governo: 0345 – Benefícios assistenciais a servidores  
Projeto/Atividade: 2.620 – Manutenção do Ensino Infantil do Município



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Alvorada**  
**Secretaria Municipal de Governo e Gabinete**

3.3.3.9.0.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (0031).....R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária: 14- Educação Especial

Função: 0012 – Educação

Subfunção: 0367 – Educação Especial

Programa de Governo: 0345 – Benefícios assistenciais a servidores

Projeto/Atividade: 2.209 – Manutenção do Ensino Especial do Município

3.3.3.9.0.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (0031).....R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária: 15- Ensino Jovens e Adultos

Função: 0012 – Educação

Subfunção: 0366 – Educação Jovens e Adultos

Programa de Governo: 0345 – Benefícios assistenciais a servidores

Projeto/Atividade: 2.210 – Manutenção do Ensino Jovens e Adultos

3.3.3.9.0.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (0031).....R\$ 5.000,00

Total do Crédito Especial .....R\$ 35.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I – A redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 01- Gabinete do Secretário

Função: 0012 – Educação

Subfunção: 0122 – Administração geral

Programa de Governo: 0146 – Administração SMED

Projeto/Atividade: 2.201 – Manutenção do Gabinete do Secretário

3.3.1.9.0.09 – Salário Família (1846/0020).....R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária: 07- Vigilância e Manutenção de Prédios da SMED

Função: 0012 – Educação

Subfunção: 0122 – Administração geral

Programa de Governo: 0146 – Administração SMED

Projeto/Atividade: 2.203 – Vigilância e Manutenção de Prédios da SMED

3.3.1.9.0.09 – Salário Família (1847/0020).....R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária: 09- Manutenção e Assistência ao Educando

Função: 0012 – Educação

Subfunção: 0122 – Administração geral

Programa de Governo: 0146 – Administração SMED

Projeto/Atividade: 2.205 – Manutenção e Assistência ao Educando

3.3.1.9.0.09 – Salário Família (1850/0031).....R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária: 10- Educação Infantil

Função: 0012 – Educação

Subfunção: 0365 – Educação Infantil

Programa de Governo: 0245 – Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 2.206 – Manutenção do Ensino Infantil do Município

3.3.1.9.0.09 – Salário Família (1851/0031).....R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária: 10- Educação Infantil

Função: 0012 – Educação

Subfunção: 0365 – Educação Infantil



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Alvorada**  
**Secretaria Municipal de Governo e Gabinete**

Programa de Governo: 0245 – Ensino Infantil  
Projeto/Atividade: 2.620 – Manutenção do Ensino Infantil do Município  
3.3.1.9.0.09 – Salário Família (1852/0031).....R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária: 14- Educação Especial  
Função: 0012 – Educação  
Subfunção: 0367 – Educação Especial  
Programa de Governo: 0244 – Ensino Especial  
Projeto/Atividade: 2.209 – Manutenção do Ensino Especial do Município  
3.3.1.9.0.09 – Salário Família (1853/0031).....R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária: 15- Ensino Jovens e Adultos  
Função: 0012 – Educação  
Subfunção: 0366 – Educação Jovens e Adultos  
Programa de Governo: 0246 – Ensino Jovens e Adultos  
Projeto/Atividade: 2.210 – Manutenção do Ensino Jovens e Adultos  
3.3.1.9.0.09 – Salário Família (1854/0031).....R\$ 5.000,00

Total da Cobertura do Crédito Especial .....R\$ 35.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA**, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração